



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 367/2019
De 26 de junho de 2019.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Algeria Marilei Lindermann ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Administração I matrícula de nº1082, lotada na secretária de Administração, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 05 de julho de 2019 à 02 de outubro de 2019, relativo ao quinquênio de 2015-2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 26 de junho de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal